

BOLETIM MENSAL



Ano 28 – Nº 07

Julho – 2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
LETRAS E ARTES**

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

**ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE
VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)**

Coordenador Geral

Adriano Provezano Gomes

Coordenador Administrativo

Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica

Rita Maria Madalena de Jesus

Estagiários

Aluly Cristiane Silva

Ana Paula Moreira Lemes

Bethania Gomes de Souza

Luana Cristina de Oliveira

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes

Jader Fernandes Cirino

Rita Maria Madalena de Jesus

Contato:

IPC-Viçosa

Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa

CEP: 36.570-000 Viçosa-MG

Telefone (31) 3899-2455/1563

FAX (31) 3899-2775

E-mail: ipcdee@ufv.br

Apoio:

FUNARBE

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa

EJESC JR.
Excelência em Consultoria

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

Atualmente, a pesquisa conta com o apoio da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) e da Empresa Júnior de Economia (EJESC Jr).

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e da cesta básica no município de Viçosa no mês de julho de 2012. Os boletins e as séries históricas do IPC-Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico www.dee.ufv.br.

Preços de Hortaliças pressiona a inflação em Viçosa no mês de julho

A inflação do mês de julho, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, foi de 0,63%, índice inferior ao registrado em junho (0,80%). Com isso, o acumulado no ano ficou em 4,96% e nos últimos doze meses, em 9,33%. Já o custo da cesta básica de alimentação aumentou 8,72% em julho, conforme dados apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação.

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (julho de 2012)	0,63	8,72
Acumulado no ano	4,96	13,33
Acumulado nos últimos doze meses	9,33	24,05
Acumulado no Plano Real (jul/1994 a jul/2012)	849,86	299,37

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

No mês de julho a inflação foi significativamente influenciada pelas altas nos preços dos produtos do grupo alimentação, que passou de 0,72% em junho para 1,87% em julho. Os maiores impactos vieram dos aumentos de preços das hortaliças, que subiram, em média, 18,43%, com destaque para o tomate, cuja alta mensal foi de 112,57%.

Em relação ao tomate, no mês de junho, o consumidor viçosense pagou, em média, R\$1,83 pelo quilo do produto. Já no mês de julho, para adquirir a mesma quantidade desse bem, o consumidor teve que pagar R\$3,89, em média. Destaca-se que como o tomate faz parte da cesta básica de alimentação, aumentos no seu preço exercem efeitos consideráveis sobre o custo dessa última, conforme verificado em Viçosa, cujo referido custo subiu 8,72% somente no mês de julho. Para adquirir os 13 produtos que compõem a cesta básica de alimentação, o trabalhador

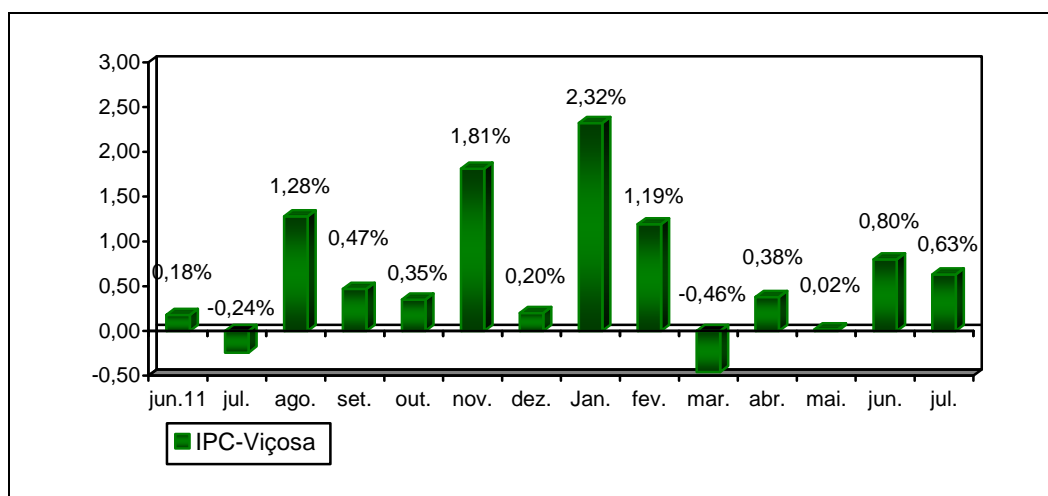
viçosense teve então que despendar R\$229,40, o que equivale a 36,88% do salário mínimo.

O clima é apontado como um dos principais fatores para o aumento recente no preço do tomate. As condições climáticas desfavoráveis como excesso de chuvas e o frio intenso em regiões produtoras do país estão prejudicando a colheita do referido produto. Ressalta-se que como o tomate é um produto substituível e suscetível ao movimento da oferta e demanda, os preços altos não devem se sustentar por muito tempo. Na medida em que os consumidores busquem alternativas para substituir o consumo desse bem, a tendência é a redução temporária da procura, e conseqüentemente, a diminuição no seu preço.

Para tentar fugir dos altos preços dos alimentos, a equipe do IPC-Viçosa recomenda que os consumidores pesquisem locais de compra e produtos mais baratos. Outra forma de economizar é mudar um pouco o cardápio, dando prioridade para os produtos que estão na safra e com preços menores.

Ressalta-se também a alta média de 0,39% no preço do grupo Transporte e Comunicação, impulsionado pelo aumento nos preços dos serviços de Correios e Telégrafos (7,27%).

A boa notícia é que no mês de julho a inflação em Viçosa recuou em relação ao mês anterior (Figura 1), com diversos produtos apresentando quedas de preços. Nesse sentido, dos sete grupos que compõem o cálculo do IPC-Viçosa, em cinco deles ocorreram deflações, como pode ser observado na Tabela 2.



Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Figura 1: Evolução mensal do IPC-Viçosa nos últimos doze meses.

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de julho de 2012

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no **Grupo Alimentação** (1,87%), influenciado, principalmente, pelas altas de preços nos itens Hortifrutigranjeiros (12,48%), Doces, Chocolates e Açúcares (3,51%), Pães e Massas (2,86%), Conservas e Temperos (2,71%) e Bebidas Alcoólicas (2,01%).

O **Grupo Transporte e Comunicação** registrou inflação de 0,39%. As maiores altas de preços ocorreram nos itens Correios e Telégrafos (7,27%) e Transporte Público Interurbano (1,27%).

O **Grupo Habitação** apresentou deflação de 0,14%, com destaque para a queda de 0,91% no item Material de Limpeza.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** registrou queda média de preço de 0,15%. As maiores deflações foram verificadas nos itens Material Escolar (2,17%) e Lazer (2,07%), sendo esse último pressionado principalmente pelo recuo de 10,71% no preço dos alugueis de filmes.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** apresentou deflação de 0,50%, sendo os maiores decréscimos de preços observados nos itens Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais (2,01%) e Assistência de Hospital e Laboratório (1,20%).

O **Grupo Vestuário** registrou queda média de preços da ordem de 0,79%, sendo os maiores recuos nos itens Calçados (1,43%), Artigos de Cama Mesa e Banho (0,93%) e Tecidos, Aviamentos e Confecção (0,81%).

O **Grupo Artigos de Residência** apresentou deflação de 1,66%, sendo que as maiores quedas de preços foram as verificadas nos itens Eletrodomésticos (1,87%) e Mobiliário (1,44%).

A Tabela 2 apresenta as variações mensais e acumulada no ano dos grupos do IPC-Viçosa. Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de julho de 2012.

Tabela 2: Variações mensais e acumuladas no ano dos grupos que compõem o IPC-Viçosa.

Grupos	Variações (%)		
	Junho 2012	Julho 2012	Acumulado no ano
Alimentação	0,72	1,87	5,11
Vestuário	1,18	-0,79	8,34
Habitação	1,67	-0,14	5,51
Artigos de Residência	-0,26	-1,66	-4,62
Transporte e Comunicação	0,01	0,39	3,03
Saúde e C. Pessoais	1,39	-0,50	7,74
Educação e D. Pessoais	-0,87	-0,15	7,76
IPC-Viçosa	0,80	0,63	4,96

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Tabela 3: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa no mês de julho

Maiores Altas	%
Tomate	112,57
Vagem	63,07
Cenoura	62,01
Chuchu	54,12
Pepino	38,27
Pimentão	34,84
Quiabo	27,80
Repolho	23,23
Limão	21,74
Moranga	16,91
Pão Francês	12,50
Sapato esporte feminino adulto	11,52
Alho	11,28
Calça comprida jeans feminino	10,33
Canjica branca	9,40
Taxa mínima de telegrama	9,20
Corte de cabelo feminino	8,70
Maça	8,06
Amaciante	7,57
Bermuda jeans mas. adulto	7,44
Refrigerante	7,32
Feijão preto	7,06
Carta simples	6,67
Biscoito	6,13
Batata doce	5,09

Maiores Quedas	%
Batata inglesa	-17,20
Filé de peixe	-13,27
Toucinho	-13,03
Tênis infantil	-12,73
Fraldas de tecido	-11,87
Pano de limpeza	-11,50
Chinelo infantil	-11,43
Peito de frango	-11,11
Bucha para lavar louça	-10,89
Sapato esporte	-9,52
Papel higiênico	-9,39
Camisa esporte	-9,21
Feijão de vermelho	-9,07
Travesseiro	-8,33
Almeirão	-8,22
Fogão 4 bocas	-7,35
Pão de forma	-7,01
Macacão malha infantil	-6,57
Cebola	-6,31
Tênis masculino adulto	-6,17
Conjunto sofá	-6,16
Sardinha lata	-6,08
Fígado de boi	-6,04
Tanque elétrico	-5,33
Couve	-5,00

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em julho, inflação de 8,72%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo de R\$ 622,00 em junho, gastou 33,92% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Já em julho, ele despendeu 36,88% do salário mínimo para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que após a aquisição da cesta básica em julho, restou ao trabalhador R\$ 392,60 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de junho eram necessárias 74,63 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em julho, foram necessárias 81,14 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de julho de 2012 e a variação percentual em relação ao mês anterior. Destaca-se o aumento de 112,57% no preço do tomate, conforme já discutido anteriormente.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de julho de 2012.

Produtos	Qtd.	Custo em Julho/ 2012		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	5,01	2,18	3,73
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	4,83	2,11	2,55
Banana	7,5 kg	17,18	7,49	-0,87
Batata Inglesa	6,0 kg	9,24	4,03	-17,20
Café	0,6 kg	7,76	3,38	-4,43
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	63,36	27,62	-1,12
Farinha de trigo	1,5 kg	2,66	1,16	-4,32
Feijão (vermelho)	4,5 kg	19,40	8,45	-9,07
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	13,95	6,08	0,00
Margarina	0,75 kg	4,98	2,17	-1,48
Óleo de soja	0,75 l	2,83	1,23	1,07
Pão	6,0 kg	43,20	18,83	12,50
Tomate	9,0 kg	35,01	15,26	112,57
Custo da cesta básica	-	229,40	100,00	8,72

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

*A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30.04.1938).